



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento ao seguinte credor:

Favorecido: FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS BENEFICENTES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pedido de Fornecimento n.º 164/2018 -FMS

Processo Administrativo n.º: 4153/2018

Empenho n.º 9888/2018

Exigibilidade: 23/07/2018

Valor: R\$ 12.863,00 (doze mil, oitocentos e sessenta e três reais)

Objeto: Inscrição de dezenove servidores com três inscrições de cortesia, para participarem do 17º Congresso Nacional de Auditoria em Saúde e Qualidade da Gestão e Assistência Hospitalar (Audhosp).

Justificativa: Trata-se da inscrição de servidores no 17º Congresso Nacional de Auditoria em Saúde e Qualidade da Gestão e Assistência Hospitalar (Audhosp), pela necessidade de atualização dos profissionais do Departamento de Planejamento e Regulação para dar suporte técnico e operacional a todos os estabelecimentos de saúde do Município, públicos e privados.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento ao seguinte credor:

Favorecido: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

Convênio n.º 122/2017-FMS

Processo Administrativo n.º: 5202/2018

Empenho n.º 5456/2018

Exigibilidade: 02/08/2018

Referente: Agosto/2018

Valor: R\$ 2.478.308,84 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Objeto: Subvenção social destinada a atender despesas de custeio – Lei Municipal n.º 7517 de 21/12/2016.

Justificativa: Através desta subvenção, estão sendo prestados serviços médicos na assistência à gestante e ao recém nascido. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento ao seguinte credor:

Favorecido: Fundação do ABC

Convênio n.º: 8822/2015- FMS

Processo Administrativo n.º: 28736/2015

UNIDADE	COMPETÊNCIA	EXIGIBILIDADE	VALOR R\$	EMPENHO
UPA CUMBICA	Julho/2018	30/07/18	2.229.307,21	9399/18
POLICLINICA MARIA DIRCE	Julho/2018	30/07/18	2.200.020,79	9396/18
UPA SÃO JOÃO/LAVRAS	Julho/2018	30/07/18	2.417.945,62	9394/18

Valor Total: R\$ 6.847.273,62 (seis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)

Objeto: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integrar a UPA São João/Lavras, Policlínica Maria Dirce e Policlínica Paraíso na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos.

Justificativa: Através deste Convênio estão sendo prestados serviços médicos na UPA São João/Lavras, Policlínica Maria Dirce e Policlínica Paraíso. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nestas unidades de saúde, prejudicando toda a população do município.

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - AGRU

COMISSÃO DE LIQUIDAÇÃO DA AGRU COMUNICADO

A COMISSÃO DE LIQUIDAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – AGRU, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto Municipal n.º 34.816/2018, comunica a assinatura do:

TERMO DE DISTRATO: PA: 047/2017 **Fornecedor:** Market Four Serviços Ltda - ME **Objeto:** prestação de serviços técnicos de suporte ao usuário, redes e infraestrutura de tecnologia da informação **Assinatura:** 18/06/2018 **Finalidade:** Rescisão amigável, decorrente do Decreto Municipal n.º 34.816 de 28/03/2018 **Fundamento:** Inciso XII e XVII do artigo 78 e Inciso II do artigo 79 da lei 8.666/93.

Guarulhos, 18 de junho de 2018

José Aparecido Titonele

Autoridade Liquidante

Roger Cesar Bianchi

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR EDUARDO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA N.º 22387

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 2528/2018, de 10/07/2018 e Memorando n.º 046/18-SCG, de 05/07/2018, **DETERMINA** a constituição de **GRUPO DE TRABALHO**, visando a regulamentação do Código de Defesa do Usuário de Serviço Público, instituído pela Lei Federal n.º 13.460, de 28 de julho de 2.017, no âmbito da competência do Legislativo, cujo prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

-Sérgio Luiz Deboni (cód. 3366);

MEMBROS

-Waldomiro Carlos Ramos (cód.21);

-Rosângela Irente Marques (cód. 3164);

-Roberto Trotta (cód. 5712);

-Vanderlei Pereira Petito (cód. 3619);

-Jonas Garcia Bueno (cód. 84);

-Paulo Ricardo Rodrigues Alves (cód. 5699);

-Hermano Antonio Henning (cód. 24879);

-Jefferson Correia Lima (cód. 15962);

-João Francisco Viseu de Barros (cód. 23510);

-Ivan Dietrich (cód. 24614);

-Luiz Antonio Paulino (cód. 24680);

-Mariana Leite da Mota (cód. 23730);

-José Luiz Prates (cód. 22723);

-Jonathan de Oliveira (cód. 22894);

-Humberto Bagattini Cruz (cód. 24962);

-Marcos Dias Júnior (cód. 16598);

-Ubiratan de Campos (cód 23061);

-Luciana Raquel Pereira Soares Cerqueira (cód. 24053);

-Ana Carolina Ortiz (cód.23059).

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de julho de 2.018.

PORTARIA N.º 22388

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2.512/18, de 05/07/2018, e ainda, de acordo com a Lei Municipal n.º 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON LULA SOUZA - Edmilson Souza Santos (cód.152), **RESOLVE:**

EXONERAR

-**WILKIANE BEZERRA DE OLIVEIRA** (cód.24608), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão.

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de julho de 2.018.

PORTARIA N.º 22389

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2.513/18, de 05/07/2018, e ainda, de acordo com a Lei Municipal n.º 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON LULA SOUZA - Edmilson Souza Santos (cód.152), **RESOLVE:**

NOMEAR

-**IVANA DOS SANTOS** (cód.21982), RG n.º 26.403.009-6, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão.

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de julho de 2.018.

PORTARIA N.º 22390

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2.518, de 06/07/2018, e ainda de acordo com as Leis Municipais n.º 7.408, de 04/09/2015, 7.589, de 20/10/2017, e 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora SANDRA GILENO – Sandra Regina Major (cód.188), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ADALBERTO TRINDADE MORATTO** - (cód.14342), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão;

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de julho de 2.018.

PORTARIA N.º 22391

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 025/18-SA, de 13/07/2018, **RETIFICA** os termos das Portarias 22.384 e 22.385, de 06/07/2018, que tratam da relotação de servidores, conforme segue:

-**André Mitsujima Yamauti** (cód.23240) – relotando-o na Diretoria de Assuntos Administrativos, Serviço de Patrimônio;

-**Mismam do Carmo Santos** (cód.23074) – permanece lotada na Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados;

-**Paula Milat Diaz** (cód.24871) – permanece lotada na Diretoria de Assuntos Administrativos, Serviço de Protocolo.

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de julho de 2018.

PORTARIA N.º 22392

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2.231, de 07/06/2018, que diz respeito ao **GRUPO DE TRABALHO**, com a finalidade de promover os levantamentos necessários relativos às multas de trânsito e consumo de combustíveis, que se encontram pendentes de reembolso, instituído através da Portaria n.º 22.337, de 06/06/2018, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, no período de 07/08/2018 à 05/09/2018, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos.

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de julho de 2.018.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

PORTARIA Nº 22393

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.537, de 11/07/2018, e ainda de acordo com as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, 7.589, de 20/10/2017 e 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ALEXANDRE DENTISTA - Alexandre Rodrigues de Oliveira (cód.162),
RESOLVE:
EXONERAR
- THALITA DAVID GHAOUI - (cód.20199), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de julho de 2.018.

PORTARIA Nº 22394

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.552, de 13/07/2018, e ainda de acordo com as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, 7.589, de 20/10/2017 e 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ALEXANDRE DENTISTA - Alexandre Rodrigues de Oliveira (cód.162),
RESOLVE:
NOMEAR
- ISABELLA DANTAS DO VALE - (cód.23151), RG nº 29.197.314-0, no cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de julho de 2.018.

PORTARIA Nº 22395

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.558/18 de 13/07/2018, **APOSTILA** o nome da servidora Luciana Raquel Pereira Soares Cerqueira (cód. 24053), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, atualmente ocupando o cargo de Chefe de Serviço de Expediente da Procuradoria da Mulher, NE-0, em comissão, passando a constar doravante em seus documentos e assentamentos funcionais, o nome **LUCIANA RAQUEL PEREIRA SOARES**.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de julho de 2.018.

EDUARDO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

BIANCA APARECIDA BURIN
Diretora de Administração de Pessoal**Aviso de Licitação****Processo Administrativo nº 3378/2017**

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **Exmo. Vereador Eduardo**, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 03/08/2018, às 10h00min, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº **012/2018**, do tipo **Menor Preço Global**.

Objeto: Contratação de empresa de tecnologia para desenvolvimento e fornecimento de um software aplicativo mobile de código aberto conectado a um Web Server para a Câmara Municipal de Guarulhos, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Recebimento de propostas: Até às 10h00min do dia 03/08/2018, na Rua João Gonçalves, nº 604, Centro, Guarulhos (favor aguardar na recepção).

Obtenção do Edital: No mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br (favor colocar no assunto do e-mail: **Edital do Pregão nº 012/2018**).

Guarulhos, 20 de julho de 2018.

Ana Carolina Ortiz
Pregoeira Oficial**Processo nº 76/2015****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 008/2015**

Objeto: Prorrogação do contrato com a empresa especializada em manutenção predial da Câmara Municipal de Guarulhos

Empresa: VISÃO CONSTRU LINE EDIFICAÇÕES LTDA.

Valor global: R\$179.275,92 (cento e setenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Assinatura: 12/07/2018.

Vigência: 6 (seis) meses, a partir de 14/07/2018.

Guarulhos, 17 de julho de 2018.

VEREADOR EDUARDO
Presidente

QUER
SABER
O QUE TÁ
ROLANDO NA
AGENDA CULTURAL
DE GUARULHOS?



GRU
CULTURA

O GruCultura é uma plataforma de mapeamento, integração e divulgação de eventos, espaços, projetos e agentes culturais. **NAVEGUE!** Inscreva-se e contribua com a cultura da cidade.

Acesse:
grucultura.guarulhos.sp.gov.br